



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA Nº 187 / 2016

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

- I - Revogar a partir de 05 de maio de 2016,** a Portaria nº 170/2014 de 20 de março de 2014, que definiu o intervalo intrajornada para descanso/alimentação das Servidoras do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária abaixo relacionadas:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	INTERVALO INTRAJORNADA	A PARTIR DE
Mariana Teles Gressinger	Assistente Administrativo	Diretoria de Processo Legislativo	12h as 13h	11/03/2014
Joseli de Oliveira Carvalho	Técnico em Contabilidade	Divisão de Almoxarifado e Patrimônio	12h as 13h	20/03/2014

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 04 de maio de 2016.

**Paulo Roberto de Paula Souza
DIRETOR GERAL**